



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

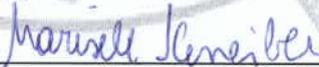
Processo de Licitação nº 106/2023

Dispensa nº 34/2023

Considerando o contido na Ata da Dispensa nº 34/2023, datada do dia vinte e oito de Novembro do ano de dois mil e vinte três (28/11/2023), referente à contratação de empresa especializada para a realização da Caravana de Natal a ser realizada nas ruas da cidade, na forma de menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, levamos ao Vosso conhecimento, para a devida **HOMOLOGAÇÃO**, a planilha com a melhor oferta elaborada pela empresa **ROBSON BEDATES DE CARVALHO**, Pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ nº **44.324.401/0001-72**, a qual se consagrou vencedora no único item que compunha esta Dispensa, com o valor de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**. Assim, solicito o acolhimento do valor, para que o ato de adjudicação seja convalidado, bem como os termos aqui expressos, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, inclusive, determinando que a empresa seja comunicada quando da data para prestação do serviço, em consonância à decisão desta Comissão.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de Serviços para realização da Caravana de Natal no município de Entre-Ijuís.	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

Entre-Ijuís/RS, em 04 de Dezembro de 2023.

  
**Marisele Schreiber**  
Presidente da comissão